CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 392 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que adote as providências necessárias para a **criação de ações voltadas à implantação de espaços de escuta e atendimento psicossocial** para alunos da rede municipal de ensino, bem como à **instituição de protocolo de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying**, utilizando a estrutura escolar já existente em cada unidade.

JUSTIFICATIVA:

Há uma crescente preocupação com a saúde mental de crianças e adolescentes no ambiente escolar, especialmente diante do aumento de casos de ansiedade, depressão e outros transtornos emocionais.

Situações de bullying e cyberbullying têm se tornado cada vez mais frequentes, impactando diretamente o desenvolvimento psicológico dos alunos, comprometendo o rendimento escolar e, em casos mais graves, colocando em risco sua integridade e bem-estar.

A ausência de espaços adequados de escuta e acolhimento dentro das escolas dificulta a identificação precoce desses problemas, limitando a atuação preventiva por parte do poder público.

Além disso, a adoção de um protocolo de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying permitirá a identificação precoce dessas situações, o encaminhamento adequado dos alunos e a aplicação de medidas pedagógicas e restaurativas, promovendo um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e acolhedor.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da saúde mental dos estudantes, a valorização da vida e a melhoria da qualidade do ensino no município de Itabaiana

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de abril de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

RECEBIDO
29/04/26